

RE: "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 105/2023".

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 13/11/2023 08:26

Para: Argeu L. Maria <pedidos.mariafumacalojas@gmail.com>

Bom dia!

Sim, a especificação correta é a apresentada no Anexo I, conforme indicado no subitem 9.6.1 alínea "a" do edital:



9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Argeu L. Maria <pedidos.mariafumacalojas@gmail.com>

Enviado: domingo, 12 de novembro de 2023 16:37

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 105/2023".

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro, tudo bem?

Por favor, poderia confirmar qual a especificação correta dos itens do pregão eletrônico 105/2023? **Seria do anexo 1 (relação de Itens da licitação)?**

Dado que há divergência com as especificações disponibilizadas no portal compras.net.

Obrigado,

--



• **Argeu L. Maria**
Diretor Geral
45 9 9985-0607

• **Maria Fumaga Baby**
Av. JK, 856 - Centro
Faz da Iguaçu / PR
CEP: 85851-210
Fone: 45 | 3527.8500

• **Maria Fumaga Kids**
R. Rui Barbosa, 640 - Centro
Faz da Iguaçu / PR
CEP: 85851-170
Fone: 45 | 3028.9603

• **Maria Fumaga Store**
Avda. San Jose (a 150 mts
da la retorta del area 1)
Ciudad del Este / PY
Fone: (061) 574-117



PROPOSTA COMERCIAL



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
A/C: SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023

PROTOCOLO 51809/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2023

ABERTURA: 22/11/2023 ÀS 09H00MIN – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ROUPAS DE CAMA E BANHO, COLCHÕES E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº. 971 DE 08/07/2013 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 8.742 DE 07/12/1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA

CNPJ Nº 43.449.716/0001-83

RUA QUATRO, Nº 362, SALA 3/C – JARDIM BOA VISTA - ORLÂNDIA/SP

FONE (16) 2174-2599 / (16) 9.9259-2644

EMAIL: licitacaoatjoaoemaria@outlook.com

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação a nossa proposta comercial para o fornecimento de materiais, de acordo com as especificações técnicas fornecidas e demais especificações constantes no Termo de Referência do Pregão acima mencionado:

1 - DADOS DO PROPONENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023	
PROTOCOLO 51809/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2023	
RAZÃO SOCIAL.	João e Maria Ateliê Ltda
CNPJ.	43.449.716/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL	491.073.515.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	285511
ENDEREÇO.	Rua Quatro, Nº 362, Sala 3/C – Jardim Boa Vista - Orlandia/SP
TELEFONE / FAX.	(16) 2174-2599 / (16) 9.9259-2644
NOME DO SIGNATÁRIO.	Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO.	Casada
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO.	34.239.466-6 SSP/SP
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO.	Brasileira
CPF DO SIGNATÁRIO	CPF: 222.298.058-51
E-MAIL	licitacaoatjoaoemaria@outlook.com

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Caixa Econômica Federal
Operação: 003
Agência: 0325
Número da Conta: 00002170-0

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente proposta tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ROUPAS DE CAMA E BANHO, COLCHÕES E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº. 971 DE 08/07/2013 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 8.742 DE 07/12/1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES:

Caso a João e Maria Ateliê Ltda. seja adjudicatária do objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio, carteira de identidade nº 34.239.466-6 SSP/SP, CPF Nº 222.298.05-51, Sócia-Proprietária, estabelecido a Alameda 01, nº 1149 A, Jardim Santa Helena - Orlandia - SP – CEP: 14.620-000, como responsável desta empresa, autorizado a assumir, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
- Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado conforme disposto no edital e seus anexos.
- Prazo de entrega: será efetuado conforme disposto no edital e seus anexos.
- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência Anexo I

4 – DOS PREÇOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	500	UNID	Lençol de solteiro, com elástico, 50% algodão e 50% poliéster - Lençol de solteiro, com elástico, 50% algodão e 50% poliéster, com medidas aproximadas de 0,88 x 1,88 x 20 cm de altura - cores variadas.	MARCA PROPRIA	2023	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
7	500	UNID	Lençol de casal, com elástico, 50% algodão e 50% poliéster, - Lençol de casal, com elástico, 50% algodão e 50% poliéster, com medidas aproximadas de 1,38 x 1,88 x 20 cm de altura - cores variadas.	MARCA PROPRIA	2023	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
		Valor total	Valor total extenso				R\$ 14.200,00
		R\$ 14.200,00	quatorze mil, duzentos reais				



Declaramos sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Temos ciência das condições para o fornecimento, do prazo entrega e da forma do pagamento previstos no Edital/Termo de Referência.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a efetuar a entrega no prazo determinado no Edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que aceitamos todas as condições do edital do Pregão epigrafado e seus anexos, especialmente no que tange às especificações do objeto.

Finalizando, declaramos que cumprimos e atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Fazenda do Rio Grande / PR, 22 de novembro de 2023.

Juliana Tais de Almeida Voto
Camatio

Assinado de forma digital
por Juliana Tais de
Almeida Voto Camatio
Dados: 2023.11.22
10:53:55 -03'00'

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO | REPRESENTANTE LEGAL
RG: 34.239.466-6 SSP/SP | CPF: 222.298.058-51

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83



Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

B J J



III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicita ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV - Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA, a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIE LTDA.**"

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá à sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo à sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

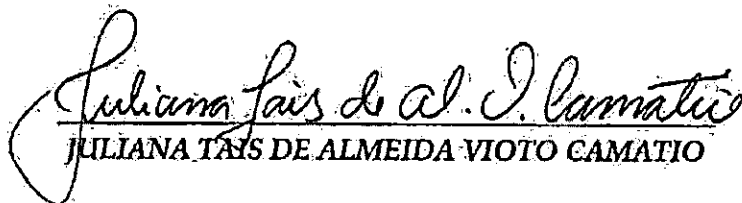
Cláusula Décima

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira

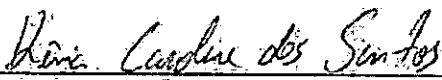
Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

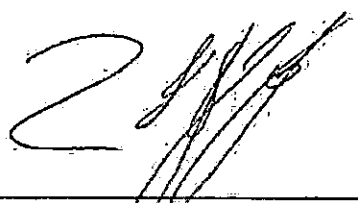
Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.

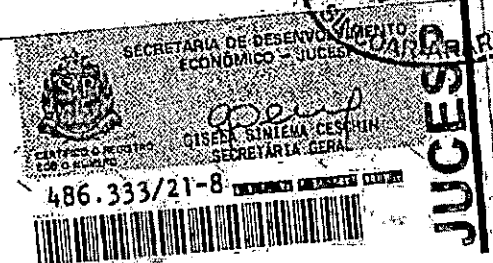

JULIANA TÁIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:


LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP


Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1871409302

NOME: JULIANA TALS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO

DOC. IDENTIDADE/CPF: 34239466 SSP/SP

CPF: 222.298.058-51 DATA NASCIMENTO: 08/11/1983

RELACÃO: ANTONIO APARECIDO VIOTO

CELIA APARECIDA DE ALMEIDA VIOTO

PERMISSÃO: ACC: AB

Nº REGISTRO: 0320564888 VALIDADE: 24/05/2024 HABILITAÇÃO: 26/02/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Juliana Tals de Almeida Vioto Camatto

LOCAL: ORLANDIA, SP DATA EMISSÃO: 27/05/2019

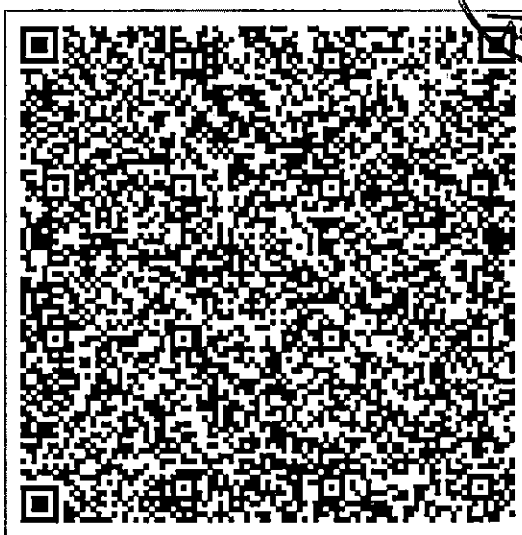
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48154405076
SP975496727

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
JOAO E MARIA ATELIE LTDA

CPF/CNPJ: 43448718000183 Assinado em: 24/02/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 17:40:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192372402228014596118-1

Data: 24/02/2022 17:10:19

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital-Tipo Normal C: AMP45279-8030

CARTÓRIO Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 18:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192372402228014596118-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecad34a29fe78b9ac851c8ac1a09fcbcd6d4de37c4173fe3af331b34e8f586d86e5b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237753978	CNPJ 43.449.716/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237753978	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:00	CÓDIGO DE CONTROLE 158646088
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2131383634



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		PORTE ME
LOGRADOURO RUA 04		NÚMERO 362
COMPLEMENTO SALA 3/C	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	CEP 14620000
MUNICÍPIO ORLÂNDIA		UF SP
E-MAIL CONTATO@MARQUESSANTOS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Juliana Tais de Almeida Vioto Camatto</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 CARIMBO EM 140 - SINCOAR ARARAQUARA ★ 08 SET 2021 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.600/96

PROTOCOLO

31/08/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158546088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO.



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil, e Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Página 1 de 3

—
VA

NE
AT
TA
—

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS."



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 31 de agosto de 2021.

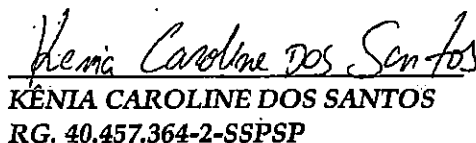
TABELIONATO - SP
ORLÂNDIA - SP

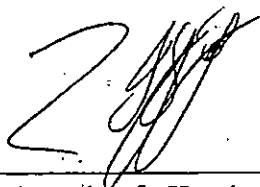

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

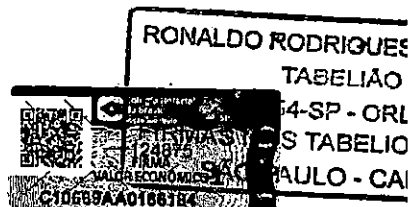
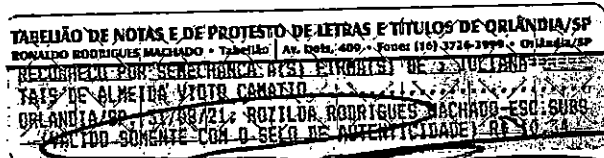


LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP



Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946



MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16-3472-2608 - e-mail: contato@marquessantos.com.br

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO****A Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22229805851	Branca	342394666	07/05/2014	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
01				1149	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL SANTA HELENA				14620000	
COMPLEMENTO					
CASA A					
MUNICÍPIO				UF	
Orlândia				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Orlândia	DATA	31/08/2021		
NOME	JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO		ASSINATURA		

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

31/08/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

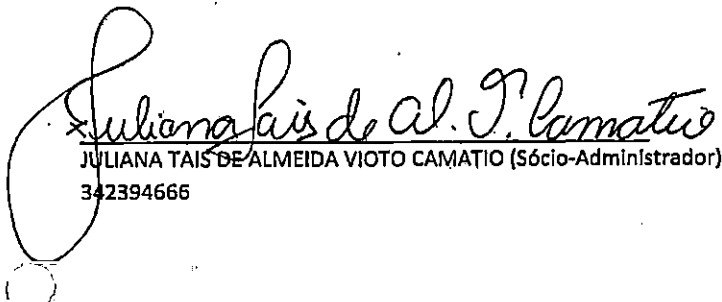


DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO, portador do Documento de Identificação nº 342394666, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22229805851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 04, 362 SALA 3/C - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Orlandia - SP CEP 14620000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO (Sócio-Administrador)
342394666



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634, Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131383634** da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131383634** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

09/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., e protocolado sob o número SPP2131383634 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz 35237753978.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

09/09/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021, da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

JUCESP PROTOCOLO
2.183.594/21-4



"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83



Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35287753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor form de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fiação de roupas profissionais; (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

[Handwritten signatures]

	Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 05/01/2022 08:47:55		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMK50441-2XAD		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	

III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicita ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELÊ LTDA.**"

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala.03/C - Jardim. Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada às disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá à sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, acções de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se à sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo à sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

B

\$

8

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlandia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

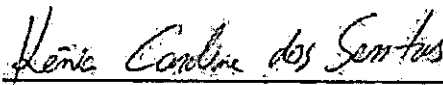
Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.

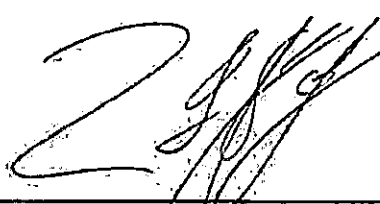

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO



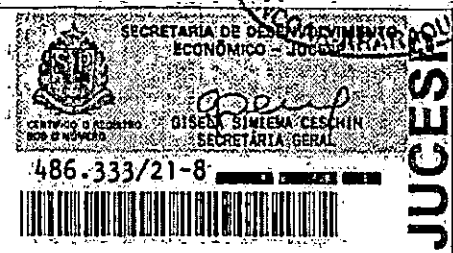
Testemunhas:


LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP


Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:11:13 -03'00'



MARQUES SANTOS ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16-3472-2608 - Email: contato@marquessantos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:00:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbd703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.449.716/0001-83
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/09/2021NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-03 - Fação de roupas profissionais
14.15-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 04NÚMERO
362COMPLEMENTO
SALA 3/CCEP
14.620-000BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOA VISTAMUNICÍPIO
ORLANDIAUF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 15:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.449.716/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2021



NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 04

NÚMERO
362

COMPLEMENTO
SALA 3/C

CEP
14.620-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOA VISTA

MUNICÍPIO
ORLANDIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 15:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902460241295432

Informação obtida em 03/11/2023 16:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:58 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **D0DF.A024.95B7.5E43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.449.716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50970762

Data e hora da emissão 03/11/2023 15:46:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



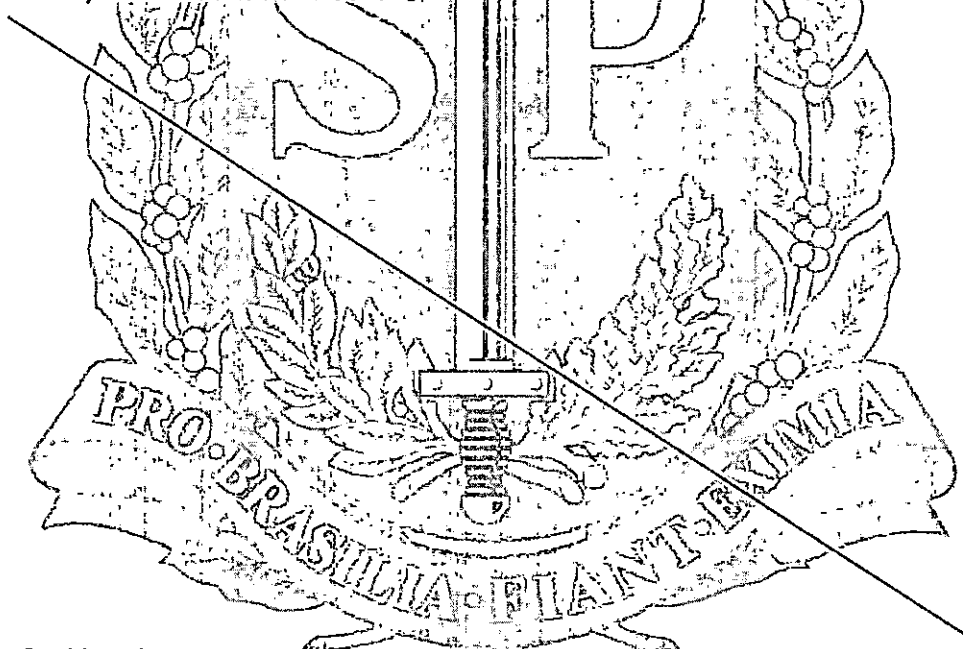
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23110080640-53

Data e hora da emissão 03/11/2023 15:46:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000



1729/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 20 de outubro de 2023, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à Rua 04 nº 362-A/Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlandia - SP, com inscrição municipal de número: **285511**, não constam débitos ou pendências até a presente data.

Contribuinte: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

CNPJ: **43.449.716/0001-83**

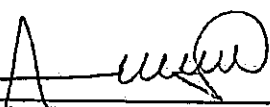
Início da Atividade: **29/09/2021**

Atividades: **Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Tecelagem de fios de algodão, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confeção de roupas íntimas, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Fecção de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.**

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 30 de outubro de 2023.


Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.449.716/0001-83
Certidão nº: 61339332/2023
Expedição: 03/11/2023, às 15:50:19
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



03/11/2023

0070652595



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6241786**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070652595



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

43.449.716/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 03/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.R70C.G04H.VWSU.QIEY.H47W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55- Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais
de Almeida
Vioto
Camatio

Assinado de forma
digital por Juliana
Tais de Almeida
Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>

	Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 05/01/2022 08:47:53		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7		Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075fdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaíra, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,

CNPJ: 75.475.442/0001-93

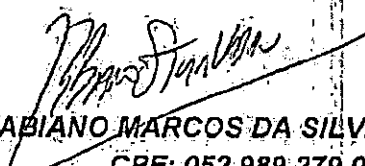
ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros materiais. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279.04
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 15:59:33 -03'00'

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº 01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR - PARANÁ
FONE (41) 3434 - 0000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/192370501221216887485>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 192370501221216887485-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Valber Azevedo do M. Cavalcanti Titular	
		Data: 05/01/2022 08:47:51 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501221216887485-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378eca7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb
818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 - Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.º 79/2021 - Processo Administrativo n.º 172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4152019

Juliana Tais
de Almeida
Vioto
Camatio

Assinado de forma
digital por Juliana
Tais de Almeida
Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/192370501220176082745>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 05/01/2022 08:47:53				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
				Valber Azevedo de M. Cavalcanti		
				https://azevedobastos.net.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544cd7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001...





Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Fazenda

Sector de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO Nº 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO
SRP Nº 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Processo nº 117/2021

Modalidade: Pregão 95/2021

Editais nº 95/2021

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços



Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits do Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social, Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021:

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretaria Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 117/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 43.449.716/0001-83, localizada a Rua 04, nº 362, Sala 3/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato, representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camalio, CPF: 222.298.058-51, classificada(s) em

Secretaria M. de Fazenda - Sector de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 95/2021, anexo ao presente Instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº 95/2021, autorizado no processo licitatório nº 117/2021 (art. 55, XI).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equilparadas, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es), e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: JOAO E MARIA ATELE LTDA. - 43.449.716/0001-83

[illegible]

Mr. Dhuar
J.C.



Quinn

JMC

Q/C



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

ELASTANO
FECHAMENTO POR
BOTÃO DE PRESSÃO
TAMANHO P. CORES
NEUTRAS. a) UMA
UNIDADE SABONETE
INFANTIL GLICERINADO
80 G. CONTENDO
MANTEIGA DE MARTE
TOLOXO DE SÓDIO
OLEO DE PALMISTE
ÁGUA GLICERINA
SORBITOL
FRAGRÂNCIA
TRITANDAMINA
CLORETO DE SÓDIO
EDTA TETRA SÓDICO
ÁCIDO CÍTRICO
HIDROXIDO DE SÓDIO
ÁCIDO ETIDRÔNICO
HIDROXIDOCANATO
DE TETRA DITOLUOL
DE PENTAMETILITOL
1940 G 1470G
CUMARINA BUTILFENIL
NITILPROPIONAL
CITRONELOL ALFA
ISONITIL TONONA
ÁLCOOL CÍCLICO II
UMA UNIDADE EOLSA
DE MATERNIDADE
TAMANHO G. MEDIDAS
APROXIMADAS 35 CM DE
LARGURA 27 CM DE
ALTURA E 15 DE
PROFUNDIDADE
PLÁSTICO 100%
POLICLORETO DE
VINIL ABERTURA
SUPERIOR COM ZIPER E
ESPAÇO PARA ROUPAS
E ACESSÓRIOS COM
FORRO IMPERMEÁVEL
BRANCO ALÇAS DE
MÃO FIXAS E ALÇA
TRANSVERSAL
REGULÁVEL CORES
NEUTRAS



Subtotal
Adjudicado:
R\$
86.317,00

2.2 - Fornecedor registrado em 1º lugar vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico anexa ao presente Instrumento com o valor total de R\$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).



03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- 3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, calha recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG.
- 4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
- 4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório o registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

[Handwritten signatures]



4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quinto quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar a detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado a detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 - Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de bens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Fazenda

Sector de Licitações



CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 – Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer a Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 – A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria M. de Fazenda – Sector de Licitações – Av. Olegário Maciel, 129 – 2º Andar – Centro Monte Carmelo – MG



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Fazenda

Sector de Licitações

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.



Ana Paula Pereira

Contratante

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Ana Paula Pereira

Secretaria Municipal de Fazenda

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão

Contratada

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Representante: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão

CPF: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS

Carla
Nome: *Carla S. Almeida*

CPF: *093.357.096-27*

Dennis
Nome: *Dennis Bodo Junior*

CPF: *077.828.856-04*

Secretaria M. de Fazenda - Sector de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG





PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COORDENAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, inscrita sob o CNPJ N° 43.449.716/0001-83, com sede na Rua Quatro, N° 362, Sala 3/C - Jardim Boa Vista - CEP: 14.620-000 - Orlandia/SP, **forneceu de forma satisfatória os itens abaixo informados**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 - SAS e PROCESSO LICITATÓRIO N° 024.2023.PE.008.EPC-SAS, cujo objeto é, Registro de Preços para aquisição de kit dormitório e travesseiro, para atender as demandas ordinárias relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como o atendimento às demandas emergenciais decorrentes das chuvas e situações calamitosas no Município de Jaboatão dos Guararapes, tudo conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 008/2023:

COTA PRINCIPAL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	KIT DORMITÓRIO CONTENDO: 1 UNID- JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO CONTENDO 1 (UMA) FRONHA; 1 (UM) LENÇOL COM ELÁSTICO E 1 (UM) LENÇOL SEM ELÁSTICO, AMBOS DE ÓTIMA QUALIDADE, TECIDO 100% ALGODÃO MINIMO 150 FIOS. NÃO DÁ BOLINHAS, DIMENSÕES: LENÇOL COM ELÁSTICO - 0,88 X 1,88 X 0,30; LENÇOL SEM ELÁSTICO - 1,50 X 2,50M E FRONHA - 0,50 X 0,70CM. MARCA: JM (MARCA PROPRIA) / 2023
4	TRAVESSEIRO: REVESTIMENTO MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI-ALÉRGICO, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER COM MEDIDAS DE 50 X 70CM. MARCA: JM (MARCA PROPRIA) / 2023

COTA RESERVADA	
ITEM	DESCRIÇÃO
5	KIT DORMITÓRIO CONTENDO: 1 UNID- JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO CONTENDO 1 (UMA) FRONHA; 1 (UM) LENÇOL COM ELÁSTICO E 1 (UM) LENÇOL SEM ELÁSTICO, AMBOS DE ÓTIMA QUALIDADE, TECIDO 100% ALGODÃO MINIMO 150 FIOS. NÃO DÁ BOLINHAS, DIMENSÕES: LENÇOL COM ELÁSTICO - 0,88 X 1,88 X 0,30; LENÇOL SEM ELÁSTICO - 1,50 X 2,50M E FRONHA - 0,50 X 0,70CM. MARCA: JM (MARCA PROPRIA) / 2023

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2023

ADNA ANGELICA
LIMA MEDEIROS DA
PAZ-05962393430

ADNA PAZ
COORDENADORA LOGÍSTICA

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Complexo Administrativo - Estrada da Batalha, 1200 Qd N
Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.315-570 - Email: adna.paz@jaboatão.pe.gov.br
FONE: 98806-9464



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A/C: SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023

PROTOCOLO 51809/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2023

ABERTURA: 22/11/2023 ÀS 09H00MIN – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ROUPAS DE CAMA E BANHO, COLCHÕES E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº. 971 DE 08/07/2013 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 8.742 DE 07/12/1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA

CNPJ Nº 43.449.716/0001-83

RUA QUATRO, Nº 362, SALA 3/C – JARDIM BOA VISTA - ORLÂNDIA/SP

FONE (16) 2174-2599 / (16) 9.9259-2644

EMAIL: licitacaoatjoaoemaria@outlook.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, ora denominada licitante, João e Maria Ateliê Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.449.716/0001-83, com sede na Rua Quatro, nº 362, sala 3/C – Jardim Boa Vista – Orlândia/SP, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio, portador da Carteira de Identidade n.º 34.239.466-6 SSP/SP e do CPF n.º 222.298.058-51, declara para os devidos fins de direito que:

I - Até a presente data INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação;

V - NÃO POSSUÍMOS POSSUO MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, A FIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais de FAZENDA RIO GRANDE, como as pessoas ligadas a qualquer deles, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, no presente processo licitatório, estando ciente da



obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ademais, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade mista, com esse órgão celebrante;

VI - NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VII - CUMPRO O ART. 93 DA LEI FEDERAL Nº 8.213/91 QUE PREVÊ A PROIBIÇÃO DE QUALQUER ATO DISCRIMINATÓRIO NO TOCANTE A SALÁRIO OU CRITÉRIO DE ADMISSÃO DO EMPREGO EM VIRTUDE DE PORTAR DEFICIÊNCIA, e, ainda, a empresa (licitante) com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2%(dois por cento) a 5%(cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas;

VIII- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica;

IX - Declara, sob as penas da Lei federal nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Processo Administrativo, que ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

X - Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Educação, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

XI - Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA;

XII - SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, sob as penas do artigo 299 do Código Penal bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

XIII – Declaramos, conhecer plenamente e ser capaz de realizar a executar/fornecer o objeto a ser contratado, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei.

XIV - DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art.299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa/CNPJ) ,e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, como Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

XV - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

XVI - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

XVII - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

XVIII - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Fazenda Rio Grande / PR, 21 de novembro de 2023.

Juliana Tais de Almeida
Vioto Camatio

Assinado de forma digital por
Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio
Dados: 2023.11.21 23:52:27 -03'00'

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO | REPRESENTANTE LEGAL
RG: 34.239.466-6 SSP/SP | CPF: 222.298.058-51



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

INSCRIÇÃO: 43.449.716/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2023, às 15:53:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EAVV57NFTM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MARCELO JACOB - C.N.P.J.
11.774.132/0001-97
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS Nº 140 - PORTÃO- CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.070-090 - FONE/FAX: 41 -3019-1565- e-mail:
marcelo_jacob98@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PARANA

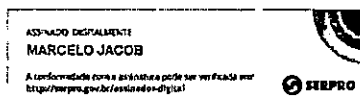
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2023

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	R\$ Unit.	Valor R\$
5	1125	unid	Cobertor nas medidas aproximadas de 1,80 x 2,20 m, 80%poliéster, 15% algodão, 0,3% poliamida e 0,2%acrílicoaproximadamente – cores variadas. - Cobertor nas medidasaproximadas de 1,80 x 2,20 m, 80% poliéster,15% algodão,0,3% poliamida e 0,2% acrílico aproximadamente – coresvariadas.	cortex	R\$ 26,98	30.352,50
8	1000	unid	Sabonete com glicerina em barra peso aproximado de90grs. Co - Sabonete com glicerina em barra pesoaproximado de90grs. Com Registro na ANVISA/MS,contendo na embalagem informações sobre: data defabricação, validade, número do lote e marca do produto	de vida	R\$ 1,77	1.770,00
15	375	unid	Cobertor nas medidas aproximadas de 1,80 x 2,20 m, 80%poliéster, 15% algodão, 0,3% poliamida e 0,2%acrílicoaproximadamente – cores variadas. - Cobertor nas medidasaproximadas de 1,80 x 2,20 m, 80% poliéster,15% algodão,0,3% poliamida e 0,2% acrílico aproximadamente – coresvariadas.	cortex	R\$ 26,98	10.117,50
TOTAL						42.240,00

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Prazo de entrega = CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
CURITIBA PR., 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL - AG -4500-4 C/C 13.6833-5



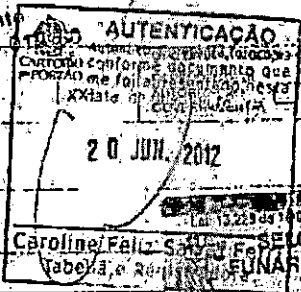
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

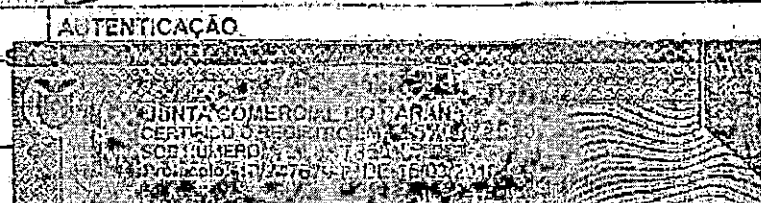
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DA ESPOSA (em letra maiúscula)	
MARCELO JACOB		NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR	
NOME DO PAI (em letra maiúscula)		NOME DA MÃE (em letra maiúscula)	
CLAUDINEIR JACOB STRECHAR		NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)	
29/09/1978		6.758.981-5	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
026.131.759-92		026.131.759-92	
NOME DO ENDEREÇO (rua, número)			
RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS			
CITY		CEP	
CURITIBA		81.070-200	
ESTADO		UF	
PR		PR	
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)			
DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui			
QUALQUER TIPO DE IMPEDIMENTO E REQUERER A JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO ENDEREÇO (rua, número)			
RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS			
CITY		CEP	
CURITIBA		81.070-200	
ESTADO		UF	
PR		PR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CEM MIL REAIS			
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, JOIAS E BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTICIOS E OUTROS			
ARTIGOS DE USO DOMESTICO.			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)	
11/03/2010		MARCELO JACOB	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
MARCELO JACOB		NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR	



Márcia Andreia Heupa
Escritora



Clóvis Sualtero de Mello
RG 4.693.280-3
15 MAR 2010



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTÃO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 0015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTÃO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 0015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4759899 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR? XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) MARCELO JACOB		LSD DA JUNTAS COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 2- não	
DATA DA ASSINATURA 02/03/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Márcia Andreia Heup
Escritor
CPF 023.148.018-80





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 026.131.759-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4789005 4753900 4744001 4789001 4761003 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JACOB - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Camisso VOCA - T 66		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2012 SOB NÚMERO: 20123163050 Protocolo: 12/416305-0 DE 11/06/2012 Empresário: 41106785145 MARCELO JACOB ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		 1203498352	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 026.131.759-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4759899 4729699 4751201 4759801 4754702 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) MARCELO JACOB - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Camillo MOGAL - T 66		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2012 SOB NÚMERO 20124163050 Protocolo 12/416305-0 DE 11/06/2012 MARCELO JACOB ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL 01203498352	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 026.131.759-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4754701 1822999 1822901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalento/garante) MARCELO JACOB - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐	
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUT

07 JUN. 2012
José Carlos
VOGAL-T

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2012
SOB NÚMERO 20124163050
Protocolo 12/416305-0 DE 17/06/2012
MARCELO JACOB ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
203498352



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 026.131.759-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4789005 4753900 4744001 4789001 4761003 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JACOB - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒	
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO. PUBLIQUE, SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Canisso VOCAL - T 66		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2012 SOB NÚMERO 20124163050 Protocolo 12/416305-0 DE 11/06/2012 Empresário: 41106785145 MARCELO JACOB ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		1203498352	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4759899 4729699 4751201 4759801 4754702 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) MARCELO JACOB - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Camisso XOGAL - T 66		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2012 SOB NÚMERO 2012/163050 Protocolo 12/416305-0 DE 11/06/2012 MARCELO JACOB ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		01203498352	

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data do nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCIENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4754701 1822999 1822901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARCELO JACOB - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Carlos VOGAL - T	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2012 SOB NÚMERO 20124163050 Protocolo 12/416305-0 DE 11/06/2012 Empresário: 41.106785145 MARCELO JACOB ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL 203498352



gov.br

TRIMESTRE EN TODOS LOS CASOS

12. Data Requirements

LOCAL
CURTIBA PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO
4882420547b
88937894787

PARANÁ

[illegible]

I<BRA021397877<569<<<<<<<<<<
7809291M3212220BRA<<<<<<<<<<6
MARCELO<<JACOB<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.774.132/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/03/2010

NOME EMPRESARIAL
MARCELO JACOB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGACLEAN COM DE MATERIAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FREI GASPAR MADRE DE DEUS

NÚMERO
140

COMPLEMENTO

CEP
81.070-090

BARRO/DISTRITO
PORTAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 7813-9641

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 17:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 of 1

18/09/2023, 17:51

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.774.132/0001-97
Razão Social: MARCELO JACOB
Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 140 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110402484980045466

Informação obtida em 13/11/2023 15:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO JACOB
CNPJ: 11.774.132/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:38 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **BC0D.273D.BEC1.AA45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031608561-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.774.132/0001-97**
Nome: **MARCELO JACOB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.874.073

CNPJ: 11.774.132/0001-97

Nome: MARCELO JACOB - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:58 do dia 13/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 10C2BC818AAB4DC27A4DD9F225EC2F93C0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MARCELO JACOB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.774.132/0001-97

Certidão nº: 47621968/2023

Expedição: 11/09/2023, às 11:42:39

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JACOB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.774.132/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MARCELO JACOB

CNPJ.11.774.132/0001-97

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 31/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de novembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.06
17:04:30 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CD39C888 ***



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
GRUPO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GAA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN, Através do Grupo Auxiliar Administrativo - GAA, Órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ n.º 76.416.932/0001-81, Situada a Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP.: 80.530-280, ATESTA, Para os devidos fins que a empresa, MARCELO JACOB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.774.132/0001-97, Situada a Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 140 - Portão - Curitiba - PR, CEP: 81.070-090 - forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, referente ao Pregão Eletrônico n.º 511/19, conforme contrato 1138/19.

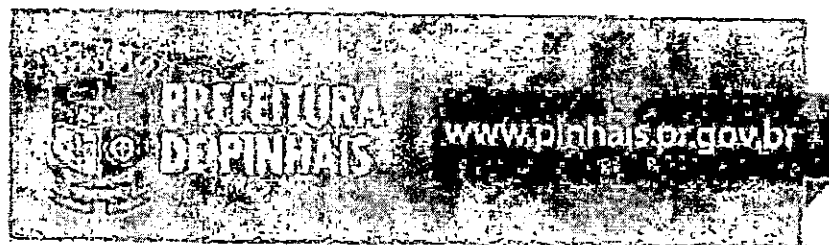
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2019.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	R\$ Unid.	Valor R\$
			LOTE 5: Papel Higiénico, folha simples, 60m - Cota reservada para ME/EPP			
1	212.500	und	8504.10217 - Papel higiénico, TIPO: Rolo, Folha simples, de alta qualidade, MEDIDA: 10cm x 60m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, APRESENTAÇÃO: Dobrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, EMBALAGEM: Rolo 80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	familiar	R\$ 0,75	159.375,00
			TOTAL			159.375,00

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

Curitiba PR., 04 De setembro De 2020.

André Skodowski da Cruz
Chefe do GAA/DEPE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARCELO JACOB, estabelecida na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 140 - Portão, na cidade de Curitiba, Paraná, CNPJ nº 11.774.132/0001-97, forneceu os materiais listados abaixo de acordo com o solicitado, em plenas condições de uso.

Banheira plástica para bebê, com válvula de segurança, cantos arredondados, amplo espaço interno, locais apropriados para colocar sabonete e esponja, com capacidade mínima para 28 litros, contendo selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Cobertor infantil tecnologia raschel, com toque macio e suave, antialérgico / hipoalergênico; Composição: 100% poliéster. Dimensões mínimas do cobertor de 0,80 x 1,10 m. Peso aproximado do produto: 1kg. O acabamento do cobertor deverá ser qualidade, o tecido não pode soltar pêlos ou fiapos, bem não deve acumular bolinhas após lavagem em máquina. Os cobertores deverão possuir uma cor uniforme, disponíveis nas cores azul bebê, rosa bebê ou verde bebê (quantidades de cada cor a serem definidas pela secretaria solicitante), com motivos infantis. Acondicionado em caixa de papelão.

Meia, para crianças de 0 a 4 meses, tipo soquete/puket, unissex, cores sortidas, composição mínima de 60% em algodão, sendo composta ainda de poliamida e elastano.

Sabonete líquido infantil, frasco de no mínimo 200ml, deve conter na sua embalagem as características técnicas (físico químicas) do produto e seu registro no Ministério da Saúde.

Sabonete líquido para o corpo, dermatologicamente testado, PH fisiológico. Deve conter na embalagem as características técnicas (físico-química) do produto e seu registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros

Cobertor infantil tecnologia raschel, com toque macio e suave, antialérgico / hipoalergênico. Composição: 100% poliéster. Dimensões mínimas do cobertor de 0,80 x 1,10 m. Peso aproximado do produto: 1kg. O acabamento do cobertor deverá ser qualidade, o tecido não pode soltar pêlos ou fiapos, bem não deve acumular bolinhas após lavagem em máquina. Os cobertores deverão possuir uma cor uniforme, disponíveis nas cores azul bebê, rosa bebê ou verde bebê (quantidades de cada cor a serem definidas pela secretaria solicitante), com motivos infantis. Acondicionado em caixa de papelão.

Por ser verdade, firmamos a presente.

João Luiz Andrade
Com. Téc. Elsc. Contratos
Aquisição de Bens

Pinhais 25 de outubro de 2017



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ



Contenda, 20 de agosto de 2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Marcelo Jacob inscrito no CNPJ sob nº 11.774.132/0001-97, com sede à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 140 - Portão - Curitiba - Paraná, já forneceu material têxtil bem como jalecos, coletes e camisetas entre outros, na qual a referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maycon Alexandre Bosi
Departamento de Compras



Cartório Distrital de Contenda-PR
Reconheço por: ☒ SEMELHANÇA

(s) firma(s) e/ou equívoca(s) do:

.....

.....

CONTENDA-PR;

em testemunho da verdade:

.....

Franciane Rocio da Silva Souza
Escritorinha Juramentada

MARCELO JACOB
C.N.P.J. 11.774.132/0001-97
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS Nº 140 – PORTÃO
C.E.P. 81.070-090 - FONE/FAX – 41 – 3019-1565
Email: marcelo_jacob98@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE PR

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ° 105/2023

O signatário da presente, em nome da empresa MARCELO JACOB, inscrita sob C.N.P.J. nº 11.774.132/0001-97, com sede na Rua Frei Gaspar Madre de Deus nº 140, na cidade de Curitiba / Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCELO JACOB inscrito no CPF sob nº 026.131759-82 portador(a) da carteira de identidade nº 6.758.981-5 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(MARCELO JACOB Portador(a) do RG sob nº 6.758.981-5 e CPF nº 026.131.759-82 cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: MARCELO_JACOB98@HOTMAIL.COM

Telefone: (41) 3019-1565

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCELO JACOB portador(a) do CPF/MF sob nº 026.131759-82 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de

qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria por

1 -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

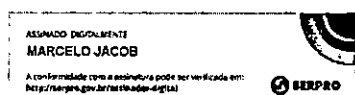
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



CURITIBA PR., 22 DE NOVEMBRO DE 2023.



AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023



Proponente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Nome Fantasia: Seven Produtos de Limpeza

CNPJ: 33.393.798/0001-38 Inscr. Estadual 260.051.624

Endereço: Rua João Wiest Junior, N.º 989, Galpão 07, Água Verde, Cep. 89254-500, Jaraguá do Sul/SC

Contatos (47) 99720-2077 com Marina // (47) 3371-2130 com Juliano

Emails: licitacao@sevenjaragua.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3868-7 Conta Corrente: 8000-4

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição do Item	Qnt.	Und	Marca	Preço Unit.	SubTotal
10	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para li - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000 ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	400	GL	CLASSLIMP	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
11	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000 ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e/ou Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	300	UND	VERDESAN	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
12	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças, tal - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças, talheres e panelas. Composição mínima: sequestrantes, conservantes, espessantes, corantes, fragrâncias e água; Componente ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico. Na embalagem deverá conter: marca do produto, data de fabricação, validade, lote, notificação da ANVISA e selo do INMETRO.	700	EMB.	LAV+	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.215,00

Validade da Proposta: 60 dias

O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas).

Declaramos que lemos e Aceitamos todas as condições do edital e seus Anexos.

DECLARA, estar enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS
SANTOS:19410760925

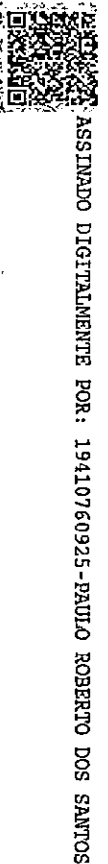
Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DOS SANTOS:19410760925
Dados: 2023.11.22 12:56:14 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Administrador
RG. 652.606 SSP/SC
CPF 194.107.309-25

5ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 33.393.798/0001-38



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19410760925 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1952, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 194.107.609-25, carteira de identidade nº 652606, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg, nº 232, Bairro Amizade, Jaragua do Sul/SC, CEP 89255-520, Brasil, titular da empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766918, com sede Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1465, Sala 4, Centro Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-155, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.393.798/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - O Empresário Individual resolve alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na **RUA JOAO WIEST JUNIOR, 989, GALPAO:COMERCIAL 07, ÁGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.254-500.**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Jaragua do Sul, 04 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226302644 Protocolo 226302644 de 16/03/2022 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389323947558420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226302644

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PROTOCOLO	226302644 - 16/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42104766918
CNPJ 33.393.798/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20226302644

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19410760925 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Assinado em 16/03/2022 às 13:24:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226302644 Protocolo 226302644 de 16/03/2022 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389323947558420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO ROBERTO DOS SANTOS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19410760925-PAULO ROBERTO DOS SANTOS

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1952, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 194.107.609-25, carteira de identidade nº 652606, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg, 232, Amizade, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89255-520, Brasil, titular da empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766918, com sede Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1465, Sala 4, Centro Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.393.798/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens descartáveis e de embalagens de papel;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Jaraguá do Sul, 14 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2021

Arquivamento 20218779135 Protocolo 218779135 de 15/06/2021 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343204835737262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/06/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218779135

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PROTOCOLO	218779135 - 15/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104766918
CNPJ 33.393.798/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021
SOB N: 20218779135

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19410760925 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Assinado em 15/06/2021 às 13:24:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2021

Arquivamento 20218779135 Protocolo 218779135 de 15/06/2021 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343204835737262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021

3ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 33.393.798/0001-38

Nire: 42104766918



PAULO ROBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1952, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 194.107.609-25, Carteira de Identidade nº 652606, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg, nº 232, Amizade, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-130, Brasil, titular da empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766918, com sede Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1465, Sala 4, Centro Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-520, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.393.798/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual altera seu objeto para as seguintes atividades econômicas:

- **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**
- **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;**
- **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;**
-

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento em forma digital.

JARAGUÁ DO SUL, 21 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2020

Arquivamento 20203089510 Protocolo 203089510 de 23/09/2020 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233036300721425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/10/2020





203089510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PROTOCOLO	203089510 - 23/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104766918
CNPJ 33.393.798/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020
SOB N: 20203089510



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19410760925 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2020

Arquivamento 20203089510 Protocolo 203089510 de 23/09/2020 NIRE 42104766918

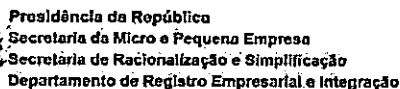
Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233036300721425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/10/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19410760925-PAULO ROBERTO DOS SANTOS

[illegible]

08/07/2019

Certifico o Registro em 08/07/2019

Arquivamento 20196117135 Protocolo 196117135 de 08/07/2019 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390125338996263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:





196117135

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PROTOCOLO	196117135 - 08/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104766918
CNPJ 33.393.798/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019
SOB N: 20196117135



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 19410760925 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2019

Arquivamento 20196117135 Protocolo 196117135 de 08/07/2019 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390125338996263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/07/2019

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

19/664512-3



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

JARAGUA DO SUL

Requerimento: 81900000488843
 DBE analisado.
 Emitida em: 12/04/2019 - V3

REQUERIMENTO Nº 16 ABR 2019

M. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

QUE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080	080		INSCRIÇÃO
		315	1	Enquadramento microempresa



Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (47) 33765100, societario2@gumz.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido

[Assinatura]
 Data

[Assinatura]
 Data

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196645123 Protocolo 196645123 de 16/04/2019 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390169106120222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/04/2019



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) GUILHERME DOS SANTOS	(mãe) SANTINA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 08/05/1952	IDENTIDADE número 852806	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 184.107.608-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EMILIA HORNBERG			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	CEP 89252130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL			UF SC
Declaro que a atividade é o ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA			NÚMERO 1465
COMPLEMENTO SALA 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89251155	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) societario2@gumz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
Atividade Principal 4789005			
Atividades Secundárias XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU PAÍS DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (para representação/responsabilidade) <i>Paulo Roberto dos Santos</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Roberto dos Santos</i>		
DATA DA ASSINATURA 12/04/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E INCLUI-SE	AUTENTICAÇÃO		



Mário Cesar Oliveira da Rosa / Matr. 2567386
Analista Téc. em Gestão do Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Jaraguá do Sul

17/ABR/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196645123 Protocolo 196645123 de 16/04/2019 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390169106120222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/04/2019





196645123

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PROTOCOLO	196645123 - 16/04/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104766918
CNPJ 33.393.798/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019
SOB N: 42104766918



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196645123 Protocolo 196645123 de 16/04/2019 NIRE 42104766918

Nome da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390169106120222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/04/2019

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.393.798/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/04/2019	
			
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO WIEST JUNIOR		NÚMERO 989	COMPLEMENTO GALPAOCOMERCIAL 07
CEP 89.254-500	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SEVENJARAGUA.COM.BR		TELEFONE (47) 3371-2130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 07:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.393.798/0001-38
Razão Social: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Endereço: R JOAO WIEST JUNIOR 989 GALPAO COM 07 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111202363301755657

Informação obtida em 15/11/2023 11:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CNPJ: 33.393.798/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:04 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **861B.16E0.9B79.5CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **33.393.798/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140198483020
Data de emissão:	19/07/2023 11:01:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 01/11/2023 07h46min

Número	Validade
72739	31/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CNPJ: 33393798000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Endereço: Rua JOÃO WIEST JÚNIOR, 989 - Bairro Água Verde - Compl. GALPAOCOMERCIAL 07 - CEP 89.254-500

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWKST8UBBDZZSR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 01 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.393.798/0001-38

Certidão n°: 24403038/2023

Expedição: 02/06/2023, às 09:23:16

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.393.798/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1108604
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Raiz do CNPJ: 33.393.798

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL

Endereço da sede : RUA JOÃO WIEST JUNIOR, 989 - Galpão 07 - Água Verde

Certidão emitida às 03:04 de 02/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.293/0001-45, através da sua Secretaria de Administração, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77 - Centro - Camboriú/SC, ATESTA, para os devidos fins em especial para comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **Paulo Roberto dos Santos**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 33.393.798/0001-38, foi vencedora da ata de registro de preços 099/2019, tendo fornecido até o momento 344 fardos do item papel higiênico branco, neutro, folha dupla, 30 metros, demonstrando idoneidade e capacidade técnica, cumprindo rigorosamente os prazos exigidos, garantindo a boa qualidade dos serviços.

E por ser verdade, datamos e assinamos o presente instrumento.

Camboriú, 01 de outubro de 2020.

EDUARDO PUGATSCH

Secretário de Administração

PSM

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Júlio Luis de Azevedo, 154 -
Ganchos de Fora - Governador Celso Ramos - SC
CNPJ 29.654.441/0001-99



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, PAULO ROBERTO DO SANTOS: 33.393.798/0001-38, forneceu os materiais abaixo relacionados:

135 CAIXAS PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS

3000 unid. De agua sanitária 5 litros
5000 unid. De desinfetante 5 litros
1300 unid. Limpador multiuso
4400 unid. De detergente limpeza de piso 5 litros
8000 unid. Detergente de louça 500 ml
400 unid. Saco tipo pano de chão.
720 unid. Baldo 20 litros
1600 unid. Vassoura de Nylon
800 unid. Álcool gel 500 ml
2900 alcool 70° litro
135 unid. Dispenser
70 unid. Rodo 40/50 cm alumínio
350 unid. Esponja la de aço
1000 unid. Luva para limpeza
3000 unid. Fralda geriátrica tamanho G
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho M
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho P
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho GG

Atestamos ainda, que tais materiais sempre foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 29.654.441/0001-99

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROPRIETARIO
PAULO HENRIQUE VENANCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

--- DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 11:30:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70890409207178014929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d91709d6845581ddd143ec264feefc148a0cb210f8a67c019d0232224e500d8aff096d0a005a8c794b6c1da7c0fd662e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104766918	33.393.796/0001-38	17/04/2019	17/04/2019

Endereço:

RUA JOAO WIEST JUNIOR, 989 GALPAO:COMERCIAL 07, AGUA VERDE, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89254500

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DE PAPEL;

CAPITAL SOCIAL

PORTE

RS 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
16/03/2022	20226302644	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Identidade: 652606

CPF: 19410760925

Estado civil: casado

Regime de bens: comunhão universal

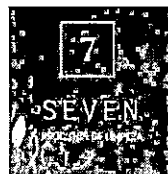
Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237094916

página: 1/1



**AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2023**



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua João Wiest Júnior, Nº 989, Galpão 07, Bairro Água Verde, Cep. 89254-500, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu administrador Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, CPF 849.371.309-00 e RG 652.606 4 SSP/SC, **DECLARA:**

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) **DECLARAMOS** que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) **COMPROMETEMO-NOS** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações** assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) **COMPROMETEMO-NOS** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de lotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) **DECLARAMOS** que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) **DECLARAMOS** que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) **DECLARAMOS** que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 194.107.609-25, portador(a) da carteira de identidade nº 652.606 **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) **DECLARAMOS** para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



10) **DECLARAMOS**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o responsável legal da empresa é o Sr PAULO ROBERTO DOS SANTOS Portador(a) do RG sob nº 652.606 e CPF nº 194.107.609-25 cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@briogaragua.com.br

Telefone: (47) 3371-2130 / 99720-2077

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS portador do CPF/MF sob n.º 194.107.609-25 para ser o responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para se dar conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 15 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:19410760925
PAULO ROBERTO DOS SANTOS:19410760925
Dados: 2023.11.15 11:55:57 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Administrador
CPF 194.107.609-25
RG 652.606 SSP/SC